



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 25 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 599

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Adjudicação e Homologação Tomada de Preços nº TP 02/2017**  
Empresa: Construtora Raiz Ltda
- **Adjudicação e Homologação Tomada de Preços nº TP 02/2017**  
Empresa: Construtora Raiz Ltda
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 25/2017 Pregão Presencial Nº 25/2017** Empresa: Grande Rio Veiculos Ltda
- **Ata de Registro de Preços ARP 02 - PP 25/2017 Pregão Presencial Nº 25/2017** Empresa: Moto Point Veiculos e Acessórios Ltda

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Homologações/Adjudicações



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNPJ: 12.243.697/0001-00

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste Certame Licitatório, sob **Tomada de Preços nº TP 02/2017**, com base nas informações contidas nos autos, a sua plena regularidade, em ato contínuo resolve **HOMOLOGAR** a referida licitação em favor da empresa: CONSTRUTORA RAIZ LTDA, CNPJ Nº 14.862.181/0001-70, pelos seguintes valores:

LICITANTE	VALOR FINANCEIRO
CONSTRUTORA RAIZ LTDA	R\$ 286.325,41 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos )

Fica desde já convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a partir desta publicação.

Penedo/AL, 22 de Setembro de 2017

Marcus Beltrão Siqueira  
**Prefeito**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNPJ: 12.243.697/0001-00**

### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste Certame Licitatório, sob **Tomada de Preços nº TP 03/2017**, com base nas informações contidas nos autos, a sua plena regularidade, em ato contínuo resolve **HOMOLOGAR** a referida licitação em favor da empresa: **BRITO E REGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ Nº 20.664.378/0001-05, pelos seguintes valores:

<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR FINANCEIRO</b>
<b>BRITO E REGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP</b>	R\$ 140.640,59 (Cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos)

Fica desde já convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a partir desta publicação.

Penedo/AL, 22 de Setembro de 2017

Marcus Beltrão Siqueira  
**Prefeito**

## Atas



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 01 - PP 25/2017

1

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Aos 24 dias do mês de agosto de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito em exercício o Senhor Ronaldo Pereira Lopes, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **GRANDE RIO VEICULOS LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor ERINALDO DA COSTA QUINTINO, CPF nº 564.099.664-15, RG nº 814.573 SSP/AL, com sede na Rodovia Eng. Joaquim Gonçalves, 170, Dom Constantino, CEP 57200-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.416.698/0001-20, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0403-021/2017**, referente ao Pregão nº 25/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Motocicleta e Automóvel, zero quilômetro, com revisões de garantia, incluindo emplacamento, para o município de Penedo/AL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 25/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p><b>VEÍCULO AUTOMOTOR:</b></p> <p><b>COR: BRANCO</b></p> <p>Motor no mínimo 1.4, Potência máxima (ABNT); 85,0 (G)/96,0 (E) A 5.750 rpm cv; Torque máximo 12,4(G) 12,5 (E)kgm; Cilindrada total; 1368; Comprimento mínimo: 4.251mm, Largura mínima: 1.639 mm; Altura mínima: 1.515 mm; Volume porta mala mínimo: 460 litros; Tanque de Combustível mínimo: 51 litros; Distancia entre eixos a partir de 2,437 mm; Capacidade de passageiros: 5(cinco), incluindo o motorista; Combustível: flex. (gasolina e álcool).</p> <p><b>ACABAMENTOS/EQUIPAMENTOS:</b> Assoalho traseiro plano; Direção elétrica; Ar condicionado; Air bag frontal para motorista e passageiro; Bancos com revestimento em couro ou tecido; Barra de proteção nas portas dianteira e traseiras; Black-light; Transmissão hidráulica com no mínimo 5 (cinco) velocidades; Cinto de segurança retráteis de 3 pontos dianteiros e traseiros; Sistema de áudio com AM/FM/CD/MP3 e com no mínimo 04 auto falantes; Conta-giros; Desembaçador elétrico do vidro traseiro; Encosto de cabeça dianteiro e traseiro; Freios ABS; Para-choque na cor do veículo; Pneu mínimo: 185/65 R 14; Retrovisores elétricos na cor do veículo; Regulagem de altura do assento do motorista; Roda de liga leve; Vidro elétrico para motorista e passageiros; Vidros verdes; Volante ajustável em altura; Jogo de tapetes emborrachados e Trava elétrica nas portas com comando central, contendo: Giroflex na cor vermelho, sirene e <b>PLOTAGEM</b> nas cores padrão (preto e amarelo) e brasão da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.</p> <p>-Garantia mínima de 1(um) ano a contar do recebimento definitivo.</p>	FIAT	UND	02	72.000,00	144.000,00

2



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNP: 12.243.697/0001-00**

	- <b>PLOTAGEM</b> conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro.						3
2	<p><b>VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA AMBULÂNCIA:</b></p> <p>Simples Remoção Tipo "A", GRANDE PORTE. Motorização mínima: 2.3, Combustível: Diesel, Ar Condicionado e Direção hidráulica, zero km, modelo/ano 2017/2017.</p> <p><b>DADOS TÉCNICOS:</b></p> <p>Cilindrada total (cc):2.287;</p> <p>Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm;</p> <p>Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1.800 rpm;</p> <p>Capacidade de carga (kg): 1.530;</p> <p>Capacidade volumétrica de carga (m3): 12,0;</p> <p>Tanque de combustível não inferior a 80 litros;</p> <p>Comprimento do veículo não inferior a 5.500mm;</p> <p>Largura do veículo não inferior a 1900mm;</p> <p>Altura do veículo não inferior a 2400mm;</p> <p>Entre eixo não superior a 3.700 mm.</p> <p>Adaptação e Montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Janela de correr instalada na lateral direita do veículo com vidro deslizante com película opaco e faixa transparentes;</li> <li>• Palavra ambulância, e cruces vermelhas nas laterais, na forma convencional, e de forma espelhada (invertida) na frente do vidro.</li> <li>• Kit do revestimento interno (laterais, portas e teto) em MDF;</li> <li>• Divisória da cabine do motorista com janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento com vidros deslizantes;</li> <li>• Pega mão longitudinal fixo no teto;</li> </ul>	FIAT	UND	02	166.000,00	332.000,00	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNP: 12.243.697/0001-00**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assoalho e piso em compensado de madeira tipo naval de 15mm revestido em plástico em fibra de vidro;</li> <li>• Revestimento interno nas laterais revestidos em plástico reforçado em fibra de vidro lavável;</li> <li>• Piso revestido com passadeira vinílica automotiva;</li> <li>• Isolamento acústico térmico interno e calafetação nas uniões e junções com produto vedante flexível;</li> <li>• Armário aéreo com portas de acrílico para guardar medicamentos, em compensado de pinho naval e revestido em laminado de fórmica;</li> <li>• Banco anatômico para atendente com base fixa e cinto de segurança;</li> <li>• Banco baú escamoteável para três pessoas com encosto e assentos anatômicos e estofamento revestido de courvin com cintos de segurança em aço tubular;</li> <li>• Maca retrátil em alumínio, cabeceira e articulada, colchonete estofado em courvin com rodas giratórias, 03 cintos de segurança e sistema de travamento;</li> <li>• Suporte duplo com cintas de fixação tipo catraca para cilindros de oxigênio de 16 litros;</li> <li>• Suporte para soro e plasma;</li> <li>• Ventilador oscilante (02 unidades);</li> <li>• Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, um ressuscitador manual adulto e infantil, esfigmomanômetro adulto e infantil;</li> <li>• Sinalizador ótico e acústico de 03 tons;</li> <li>• Farol de embarque sobre as portas traseiras;</li> <li>• Luminária formato oval com lâmpada tipo fluorescente 20w (02 unidades);</li> </ul> <p>Cabos elétricos superdimensionados, antichamas norma ABNT; Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo; PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

	<p><b>VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA AMBULÂNCIA:</b></p> <p>Simple Remoção Tipo "A", PEQUENO PORTE. Motorização mínima: 1.4, Combustível: Flex, Ar Condicionado e Direção hidráulica, zero km, modelo/ano 2017/2017.</p> <p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>Cilindrada total (cc): 1368;</p> <p>Potência máxima (cv): 85 a 5.700 rpm;</p> <p>Torque máximo (kgf.m): 12,4 a 3.500 rpm;</p> <p>Capacidade de carga (kg): 650;</p> <p>Tanque de combustível não inferior a 58 litros;</p> <p>Comprimento do veículo não inferior a 4.300 mm;</p> <p>Largura do veículo não inferior a 1900 mm;</p> <p>Altura do veículo não inferior a 1740 mm;</p> <p>Entre eixo não superior a 2.800 mm;</p> <p>Adaptação e Montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Janela de correr instalada na lateral esquerda do veículo com vidro deslizante com película opaco e faixa transparentes;</li> <li>• Palavra ambulância, e cruces vermelhas nas laterais, na forma convencional, e de forma espelhada (invertida) na frente do vidro.</li> <li>• Kit do revestimento interno (laterais, portas e teto) em MDF;</li> <li>• Divisória da cabine do motorista com janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento com vidros deslizantes;</li> <li>• Pega mão longitudinal fixo no teto;</li> <li>• Assoalho e piso em compensado de madeira tipo naval de 15mm revestido em plástico em fibra de vidro;</li> <li>• Revestimento interno nas laterais revestidos em plástico reforçado em fibra de vidro lavável;</li> <li>• Piso revestido com passadeira</li> </ul>	FIAT	UND	06	74.000,00	444.000,00
3						



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNP: 12.243.697/0001-00**

	<p>vinílica automotiva;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolamento acústico térmico interno e calafetação nas uniões e junções com produto vedante flexível;</li> <li>• Banco anatômico para duas pessoas com estrutura tubular e base fixa e cinto de segurança;</li> <li>• Maca retrátil em aço, cabeceira e articulada, colchonete estofado em courvin com rodas giratórias, 03 cintos de segurança e sistema de travamento;</li> <li>• Suporte duplo com cintas de fixação tipo catraca para cilindros de oxigênio de 7 litros;</li> <li>• Suporte para soro e plasma;</li> <li>• Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, um ressuscitador manual adulto e infantil, esfigmomanômetro adulto e infantil;</li> <li>• Sinalizador ótico e acústico de 03 tons;</li> <li>• Farol de embarque sobre as portas traseiras;</li> <li>• Luminária formato oval com lâmpada tipo fluorescente 20w (02 unidades);</li> </ul> <p>Cabos elétricos superdimensionados, antichamas norma ABNT; Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo; PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro.</p>						6
4	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN:</b></p> <p>Veículo zero km, modelo tipo van, ano e modelo de fabricação 2017, na cor branca.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 (três) portas laterais;</li> <li>• Câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma ré;</li> <li>• Motorização 2.3;</li> <li>• Combustível: Diesel;</li> <li>• Potência de 127 CVs;</li> <li>• Sistema de freios AB;</li> <li>• Ar condicionado;</li> <li>• Direção Hidráulica;</li> <li>• Tanque de combustível com</li> </ul>	FIAT	UND	01	156.900,00	156.900,00	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

	<p>capacidade para 80 (oitenta) litros;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade para 15 passageiros;</li> <li>• Possuir equipamentos e acessórios obrigatórios pelo código Nacional de trânsito;</li> </ul> <p><b>PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando, cor, fonte, modelo e diâmetro. (CASO REQUERIDO)</b></p>						7
5	<p><b>VEICULO TIPO PASSEIO:</b></p> <p>Veiculo zero KM, modelo hatch, tipo passeio, ano e modelo de fabricação 2017, na cor Branca.</p> <p><b>CARACTERISTICAS MINIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4( quatro) portas;</li> <li>• Câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma ré;</li> <li>• Motorização 1.0;</li> <li>• Combustível flex;</li> <li>• Potência: 73 CVs;</li> <li>• Sistema de Freios: ABS com EBD, AIR BAG duplo, motorista e passageiro;</li> <li>• Ar Condicionado;</li> <li>• Direção Hidráulica;</li> <li>• Vidros com comando manual nas 04 portas;</li> <li>• Tanque de combustível com capacidade de no mínimo de 47 (quarenta e sete) litros;</li> <li>• Capacidade para 05 (cinco) passageiros mais bagagem;</li> </ul> <p><b>PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro. ( CASO REQUERIDO)</b></p>	FIAT	UND	01	40.600,00	40.600,00	
<p><b>VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 1.117.500,00</b></p> <p><b>( Hum milhão cento e dezessete mil e quinhentos reais )</b></p>							



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

#### 3.1. Órgão gerenciador:

3.1.1. SEGFIN- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

#### 3.2. Órgãos Participantes:

3.2.1. SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

3.2.2. SEMTHAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.2.3. SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

8

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNP: 12.243.697/0001-00**

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNP: 12.243.697/0001-00**

Penedo, 24 de agosto de 2017.

10

Assinaturas,

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATANTE</b>
Erinaldo da Costa Quintino	Ronaldo Pereira Lopes
<b>Representante Legal</b>	<b>Prefeito em Exercício</b>

Testemunhas:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP 02 - PP 25/2017**

1

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito em exercício o Senhor Ronaldo Pereira Lopes, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **MOTO POINT VEICULOS E ACESSÓRIOS LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO, CPF nº 601.714.645-91, RG nº 1.048.888 SSP/AL, com sede na Av. Cândido Toledo, 546, Santa Luzia, CEP 57200-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.479.115/0001-64, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0403-021/2017**, referente ao Pregão nº 25/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Motocicleta e Automóvel, zero quilômetro, com revisões de garantia, incluindo emplacamento, para o município de Penedo/AL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo **I** do edital de *Pregão* nº 25/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p><b>MOTOCICLETA:</b> <b>A PARTIR DE 149 CILINDRADAS:</b> <b>COR:</b> PRETA, Zero km, ano/modelo 2017/2017; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE COMBUSTÍVEL:</b> 12 litros <b>SISTEMA DE TRANSMISSÃO:</b> Manual, sequencial de 5 velocidades. <b>COMBUSTÍVEL:</b> Gasolina ou Flex. Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. <b>PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro.</b></p>	YAMAHA YBR150 FACTOR E	UND	08	11.700,00	93.600,00
2	<p><b>MOTOCICLETA:</b> <b>A PARTIR DE 149 CILINDRADAS:</b> <b>COR:</b> BRANCA, Zero km, ano/modelo 2017/2017; <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE COMBUSTÍVEL:</b> 12 litros <b>SISTEMA DE TRANSMISSÃO:</b> Manual, sequencial de 5 velocidades, equipado com equipamento obrigatório de fábrica (kit de ferramenta), protetor de perna (mata-cachorro), par de antenas fixa para proteção contra linha de cerol, equipada com bauleto com faixas refletivas, com capacidade mínima de 12 litros, para carga de no mínimo 05 litros. <b>EQUIPAMENTOS:</b> Giroflex dianteiro e traseiro na cor vermelha, sirene e plotagem nas cores padrões (preto e amarelo) e brasão da Superintendência Municipal de transporte e Trânsito – SMTT. <b>COMBUSTÍVEL:</b> Gasolina ou Flex. Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. <b>PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro.</b></p>	YAMAHA XTZ150 CROSSER E	UND	02	16.300,00	32.600,00

2



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
CNP: 12.243.697/0001-00

**VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 126.200,00**  
( Cento e vinte e oito mil e duzentos reais )

3

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

#### 3.1. Órgão gerenciador:

**3.1.1. SEGFIN- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.**

#### 3.2. Órgãos Participantes:

**3.2.1. SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**3.2.2. SEMTHAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**3.2.3. SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.**

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNP: 12.243.697/0001-00**

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**CNP: 12.243.697/0001-00**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

5

Penedo, 24 de agosto de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Carlos Vieira do Nascimento Filho	Ronaldo Pereira Lopes
<b>Representante Legal</b>	<b>Prefeito em Exercício</b>

Testemunhas:

NOME	CPF